



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COORDENAÇÃO DE CONTRAÇÕES E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0013/FME/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/FME/2025

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Secretário

Em vista de sua determinação para estudos acerca da possibilidade de contratação de pessoa jurídica, mormente sobre a possibilidade de declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.673.878/0001-44, estabelecida na Quadra: ACSO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, SN, CONJ 01; LOTE 41 A; SALA 1208; ANDAR 12; EDIF JK Business Center, Cep: 77015-012, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para o fornecimento de show artístico da cantora **KAILANE FRAUCHES**, e todos os componentes da equipe de operação técnica destinados ao **29º ANIVERSÁRIO DA CIDADE**.

Temos a informar o seguinte:

I- RAZAO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A legislação que versa sobre licitações e Contratos, notadamente a Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, em seu artigo 74, inciso II autoriza a Inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Hipótese está que se concretiza mediante apresentação pela proponente da Carta de Exclusividade apresentada pelo produtor da cantora supracitado. A consagração do artista foi verificada por meio do documento de comprovação artística na mídia, onde foi demonstrado que a artista em questão tem aprovação pública como pode ser verificado através do YOU-TUBE, INSTAGRAN e FACEBOOK.

II- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proponente possui a devida capacidade Jurídica, Fiscal e Técnica, conforme verifica-se nos documentos apresentados pela mesma, em anexo. A proponente apresentou proposta no valor global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), considerado em conformidade com o mercado atual pela Prefeitura Municipal de Sapucaia através da apresentação e conferência de Notas Fiscais, em anexo.

III- CONCLUSÃO

Considerando que a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA** exerce exclusividade com a cantor mencionado acima.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
COORDENAÇÃO DE CONTRAÇÕES E LICITAÇÕES

Esta Coordenação de Contratações e Licitações sugere então ao Gestor Municipal, que autorize a Contratação Direta com “inexigibilidade da Licitação” para a contratação da proponente, com fundamento no art. 74, Inciso II, da lei já citada, havendo perfeita caracterização da hipótese prevista.

É o que sugerimos.

Sapucaia - PA, 12 de março de 2025

JANDILSON SOUSA DOS SANTOS

Agente de Contratações

Portaria nº 005/2025/GP